



Reitoria

UESB



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N°. 956, de 04 de dezembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Material e Patrimônio, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4164.2025.0041753-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário, responsável pelo levantamento dos bens móveis e de consumo em almoxarifado dos 03 (três) *Campi* desta Universidade:

- **WEKISLEY SOUZA DIAS**, matrícula nº. 72.447185, lotado na Coordenação de Compras, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.000483, lotada na Prefeitura de *campus* de Itapetinga – PC-IT, na condição de membro;
- **LUCIANE SILVA ROCHA**, matrícula nº. 72.542355, lotada na Creche Casinha do Sol, *campus* de Jequié, na condição de membro.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão realizar suas atividades, observando as disposições da Instrução Normativa SAEB nº. 020/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 de novembro de 2025 e demais normas pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600